





Indicação n° \_\_\_\_/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PV, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA à Exma. Senhora **Lorena Vasques Silveira**, Secretária Municipal de Obras (SEMO), que viabilize o serviço de **Drenagem e pavimentação de Concreto (cimento), na rua Ademar Teixeira dos Santos, no bairro Boa Vista, neste Município.**

**Justificativa:**

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes do bairro, moradores sofrem constantemente com a lama no período das chuvas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando transtorno aos moradores e também prejudica a trafegabilidade.



Sala das Sessões "Elias Moysés", 12 de março de 2024.

**Ely Escarpini**

Vereador PV

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
<a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	<a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a>	<a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/</a>
Autenticar documento em <a href="https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade">https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade</a>		
com o identificador 3200320033003200340035003A005000 Documento autenticado		
digitalmente com o certificado digital nº 33003200330032003800390030310032003400323041003 Documento assinado digitalmente com o certificado digital nº 33003200330032003800390030310032003400323041003		
Pública Brasileira - CP-Brasil Lei 14.063/2020.		



fls. 2



**Processo: 21903/2024** - INCMCI 1996/2024

Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO - CÂMARA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de março de 2024.

**Protocolo Automático  
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



**Processo: 21903/2024** - INCMCI 1996/2024

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à Indicação nº 2182/24.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de março de 2024.

**NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO**  
**TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 16501**

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100340033003800310038003A005400

Assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em **27/03/2024 10:46**  
Checksum: **DC2D9617BB103A9CF041E828DD95EF0B891309FB0AC7D6DDB902F18CFCAE47CB**



**Processo: 21903/2024** - INCMCI 1996/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

Para: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DE OBRAS

Considerando o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, do Decreto 27665/2018, que fora alterado pelo Decreto de nº 33165/2023. *In verbis*:

*Art. 1º Delega competência aos Secretários Municipais para autorizar a abertura de processo licitatório ou sua dispensa, a concessão de diárias, homologação das resoluções dos conselhos, a homologação e a adjudicação das licitações, quando não couber ao Pregoeiro, ratificar dispensas e inexigibilidade, a assinatura de contratos, atas de Registro de Preços, convênios e instrumentos congêneres e demais atos de autorização de despesas previstas no orçamento da respectiva secretaria municipal.*

*§ 1º No âmbito da Secretaria Municipal de Obras, a delegação de competência que trata o caput deste artigo será para o Secretário Executivo de Obras.*

Encaminho os autos ao Gabinete do Secretário Executivo de Obras, para análise e providências quanto ao requerimento instaurado à exordial.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de março de 2024.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (INTERINA) - Mat. 70413705**





Tramitado por, CHRYSTIAN OLIVEIRA PEREIRA, Mat. 71060102





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100340037003000310035003A005400

Assinado eletronicamente por **LORENA VASQUES SILVEIRA** em 27/03/2024 15:53

Checksum: **72B31EEE129D41EE7AB10C0FECC6B22AF606F67D338764B324C6A6412A81D069**



**Processo: 21903/2024** - INCMCI 1996/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMO - GABINETE DO SECRETARIO EXECUTIVO DE OBRAS

Para: SEMO - INSTITUCIONAL CAMARA

Para ciência e manifestação.

Sem mais.

Atenciosamente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 1 de abril de 2024.

**RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI**  
**SECRETARIO EXECUTIVO DE OBRAS - Mat. 03493506**

Tramitado por, RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI, Mat. 03493506



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100340039003100310033003A005400

Assinado eletronicamente por **RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI** em 01/04/2024 15:43

Checksum: **12B1A0273F66764A7CF73CD3BD3D0B07C9FA74E56806DF70A11B68A84D5CB9EA**



**Processo: 21903/2024** - INCMCI 1996/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMO - INSTITUCIONAL CAMARA

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

A Secretaria Municipal de Obras, e demais secretarias, vêm trabalhando de forma incessante para atender às demandas dos Municípios, demandas essas expressadas nas indicações dos Nobres Edis, sejam elas referente à drenagem, pavimentação, muro de arrimo, escadarias, construções de unidades de saúdes, escolas, entre muitas outras.

Neste momento, ressaltamos que o Município possui quase todas as suas necessidades mapeadas e projetos para execução das mesmas, faltando tão somente recursos financeiros para sua execução, pois os recursos captados até o momento, são insuficientes para atender todas as demandas dos municípios.

Na oportunidade, informamos que a atual gestão continua em fase de captação, seja ela nos âmbitos estadual, federal ou linhas de crédito, bem como estamos cadastrando todos os projetos e demandas em editais abertos pelos Ministérios, quando assim oportuno.

Isto posto, contamos com a colaboração do Nobre Vereador para que, além de nos ajudar na captação de tais recursos junto aos deputados, informe à população que a Câmara e Prefeitura trabalham em prol do povo e de suas necessidades buscando atendê-las assim que possível, através de emendas parlamentares ou outros meios legais para tanto. Sendo assim, colocamo-nos à disposição do mesmo para maiores esclarecimentos, se assim for o caso.

**Ressaltamos ainda que a SEMO, em seu atual momento, não mais executa serviços com mão de obra própria, nem tampouco possui contratos de CONCRETAGEM, MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS ou PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (vulgo tapa-buracos) desde janeiro de 2021, após alteração da estrutura administrativa, conforme Decreto 30.080/2020. Assim sendo, lembramos que todas as obras executadas pela SEMO devem ser obras indiretas, com respectivo processo licitatório.**

Sem mais para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.





Cachoeiro de Itapemirim-ES, 3 de abril de 2024.

**JONEI SANTOS PETRI**  
**COORDENADOR EXECUTIVO DE PROJETOS E MOBILIDADE - Mat. 70520402**

Tramitado por, ENY LEITE DA SILVA, Mat. 2923301



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100350032003100350039003A005400

Assinado eletronicamente por **JONEI SANTOS PETRI** em **03/04/2024 12:34**

Checksum: **34C1C8EF07644BEA712DC171628A7E077DDD7016B003040D168B983C7446D85D**



**Processo: 21903/2024** - INCMCI 1996/2024

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMGOV - PROTOCOLO CAMARA

**RESPOSTA Nº 1280/2024**

Exmº. Sr.

**BRÁS ZAGOTTO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à Indicação nº 2182/24, de iniciativa do Vereador Ely Escarpini, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 3 de abril de 2024.

**RONALDO DIAS JUNIOR**  
**ASSESSOR EXECUTIVO - Mat. 71032502**





Tramitado por, SINDIA KELY BRAVIN, Mat. 01843403





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100350036003800300039003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO DIAS JUNIOR** em **03/04/2024 17:27**

Checksum: **6AE9572B1BFE1DDCC22EC6CD4411BC5789097FF8BA85D874AECB1D7D147498C5**

